

MPR-2023-1

SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios

Programa Financiador	PITD
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Inovação Produtiva

Tipologia de Operação	Investimento Empresarial Produtivo
Código de Operação (Balcão dos Fundos)	COMPETE2030-FEDER-00379200
N.º de Projeto	12836

Beneficiário	PEDRAMOCA - SOCIEDADE EXTRACTIVA DE PEDRA, S.A.
--------------	---

Parecer

1. Candidatura

Programa Financiador	PITD	Organismo Intermédio	IAPMEI				
Projeto	12836	Data de Candidatura	2023-12-15	Aviso	MPr-2023-1	Fase	4
Beneficiário	501301380	PEDRAMOCA - SOCIEDADE EXTRACTIVA DE PEDRA, S.A.					
Distrito	Santarém	Concelho	Santarém				
CAE	08111	Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas					

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação

31581/32000

A candidatura enquadra-se no âmbito do SICE – Inovação Produtiva – Outros territórios e cumpre os critérios de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e do projeto, expressos no Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital do Portugal 2030, publicado em anexo à Portaria 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, e no Aviso MPr – 2023 – 1, pelo que se propõe a sua elegibilidade.

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

A	4,17
B	4,25
C	5,00
D	3,42
MP	3,98

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	3 132 396,00
Custo Elegível	3 087 396,00
Incentivo Não Reembolsável	1 080 588,60
Início da Operação	2023/12/16
Fim da Operação	2025/12/06

6. Análise da calendarização

Data de candidatura	2023/12/15			
Data início da primeira atividade	2023/12/16	Data de início da operação	2023/12/16	Verific./analísada documentação ☐
Data fim da última atividade	2025/12/06	Data de fim da operação	2025/12/06	
Ano pré projeto	2022	Pedido de Auxílio associado	N	
Ano pós projeto	2027	Data do Pedido de Auxílio		
Ano Cruzeiro	2027	Data de início do Pedido de Auxílio		
		Data de fim do Pedido de Auxílio		

Justificação diferença de investimento entre a candidatura e o pedido de auxílio

32000/32000

7. Efeito de Incentivo

Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura ou, quando aplicável, anterior à data do pedido de auxílio?

Data de início de atividade

Validação do efeito de incentivo

Fundamentação

31916/32000

Conforme declaração enviada em sede de candidatura e em sede de pedido de elementos.

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data de candidatura ou à data de pedido de auxílio, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível.

8. Descrição Sumária da Operação

30906/32000

Com este projeto a Pedramoca cria novos argumentos de diferenciação assentes numa estratégia ESG –Environmental, Social and Corporate Governance. Diversificação do portfólio com novas tipologias de pedra e produtos resultantes da valorização de resíduos, maiores índices de produtividade e qualidade, capacidade reforçada de extração, gestão responsável dos recursos escassos e melhores condições de trabalho são os drivers de inovação da promotora.

Com mais de 40 anos de existência, a Pedramoca é hoje uma empresa de referência no setor das rochas ornamentais. Ao longo dos anos, a Pedramoca tem procurado criar competências distintas para oferecer ao mercado produto diversificado, de qualidade superior, que satisfaça os requisitos dos segmentos mais exigentes. A implementação do projeto possibilita a criação de linhas de produto melhoradas, novos produtos de elevado valor acrescentado que resultam da valorização de subprodutos (blocos sem valor comercial) e outros desperdícios da extração e maior capacidade produtiva, com qualidade reforçada, para as linhas de produto existentes.

9. Atividades de Inovação

Nº	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Custo Total	Custo Elegível
1	Inovação nos Processos de Extração	Processo	Nova apenas para a empresa	370 000,00	370 000,00
2	Inovação nos Processos de Extração	Processo	Nova apenas para a empresa	1 606 336,00	1 606 336,00
3	Inovação nos Processos de Acabamento	Processo	Nova apenas para a empresa	337 060,00	337 060,00
4	Valorização de Subproduto- Economia Circular	Produto	Nova apenas para a empresa	280 000,00	280 000,00
5	Eficiência de Recursos	Processo	Nova apenas para a empresa	244 300,00	244 300,00
6	Eficiência de Recursos	Processo	Nova apenas para a empresa	209 700,00	209 700,00
7	Inovação Organizacional	Organizacional	Nova apenas para a empresa	25 000,00	25 000,00
8	Inovação de Marketing	Marketing	Nova apenas para a empresa	60 000,00	15 000,00

10. Operações de Importância Estratégica

Custo total > 10.000.000€ Operações de Importância Estratégica

Outro Motivo

Fundamentação

32000/32000

Parecer

Análise(1)

Enquadramento Territorial / Dimensão

Região	Elegível		%	
	Normal	Baixa Densidade	Normal	Baixa Dens.
Norte				
Centro	1 231 360,00		39,88%	
Lisboa				
Alentejo	1 856 036,00		60,12%	
Algarve				
SUBTOTAL	3 087 396,00		100,00%	
TOTAL	3 087 396,00		100,00%	

Dimensão da Empresa (formulário)	Média
Dimensão da Empresa (análise)	Média
	Atualizada em 2024-08-28
Verificação da dimensão	CPME
Data de início de atividade	1983/01/02

Investimento elegível maioritário

Normal

Localização dos estabelecimentos da operação

ID	Descrição	Concelho	Freguesia	NUTS II	NUTS III	Morada Rua, Nº, Cod.Postal, Local
1	Codaçal	Porto de Mós	Serro Ventoso	Centro	Região de Leiria	Codaçal, Serro Ventoso
2	Pé da Pedreira	Santarém	Alcanede	Alentejo	Lezíria do Tejo	Pé da Pedreira , Alcanede

Enquadramento sectorial da operação

CAE	Designação	%	Enq	Sector
08111	Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas	100%	Sim	a) Indústria

CAE da operação

08111

 Sector

a) Indústria

CAE da operação (análise)

08111

CAE da operação inserida no setor "Cultural e Criativo"

Não

CAE da operação inserida no setor Agroalimentar, Energias, Renováveis e Turismo

Não

Justificação para o Enquadramento da CAE

32000/32000

Análise(1)

Impacto da CAE no beneficiário (Atividades da empresa)

CAE	Designação	% pré	% pos
08111	Extração de mármore e outras rochas carbonatadas	100%	100%
35113	Produção de electricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n.e.		

Dados Balanço Pré Projeto ou Intercalar

Ano AF	2022				
CP Balanço 2022	13 180 576,17	CP Balanço Intercalar		Capital Próprio	13 180 576,17
AT Balanço 2022	16 324 834,48	AT Balanço Intercalar		Ativo	16 324 834,48
AF 2022	80,74%	Suprimentos a consolidar em CP		AF 2022	80,74%
		Data do Balanço Intercalar			

Criação Líquida de Emprego

	Nº de postos de trabalho		Nº ETI	
	Totais	Qualificados	Totais	Qualificados
Pré projeto	37	6	37,00	6,00
Pós projeto (*)	43	7	43,00	7,00
Criação líquida de emprego	6	1	6,00	1,00
Ano cruzeiro	43	7	43,00	7,00
Criação líquida de emprego	6	1	6,00	1,00

* Neste quadro o ano pós-projeto corresponde ao ano seguinte ao ano da conclusão

Caracterização do Projeto

Sector do projeto

a) Indústria

Sector (obras)

Indústria

Programa Financiador

PITD

Tem despesas de construção e/ou remodelação?

Sim

Despesas obras

Geral

Limite Obras

35%

Fundamentação exceção obras

32000/32000

Turismo - Características do Empreendimento

Empreendimento			Empreendimentos turísticos		
Grupo	Tipologia		Grupo	Criação/Requalif.	Nº novas camas
					Nº novos quartos

Projeto com investimentos no Programa Regional do Norte e atividades incluídas no setor Cultural e Criativo?

Não

Projeto com investimentos no setor Agroalimentar, Energias Renováveis e Turismo (FTJ) na região NUTS III Alentejo Litoral?

Não

Majorações

Majoração "Capitalização PME"

N

Majoração "Capitalização PME" (análise)

Contratação Coletiva Dinâmica

S

Confirma-se que a Entidade tem Contratação Coletiva Dinâmica?

☒ Sim

☐ Não

Indústria 4.0

S

Nº de referências à Contratação Coletiva Dinâmica

1

Transição Climática

S

Fundamentação

Em face da informação registada no formulário de candidatura para efeitos de atribuição da majoração "Contratação coletiva dinâmica", e na sequência da informação remetida pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho após consulta, conclui-se pela atribuição condicionada da referida majoração, devendo até à assinatura do termo de aceitação, ser demonstrada pela entidade, de que é filiada na associação de empregadores outorgante do CC indicado através de declaração emitida pela associação de empregadores outorgante do CC que ateste a data de filiação da empresa na associação de empregadores.

Parâmetros do cálculo do incentivo

Limite de incentivo minimis

300 000,00

Enquadramento de Auxílio de Estado previstos no artº 28 do REITD

Incentivo anterior

Enquadramento declarado

Disponível

300 000,00

Enquadramento (Analista)

Fundamentação Enquadramento de Auxílio de Estado

32000/32000

Custo Total / Custo Elegível / Incentivo final		Sujeito minimis		Aux. regionais	
Custo Total	3 132 396,00				
Elegível	3 082 396,00			3 082 396,00	
Incentivo Não Reembolsável	1 080 588,60	35,00%		1 078 838,60	

Indicadores

ID	Designação	Tipo	Unidade	Valor Ref.	Ano Ref.	Valor Meta	Ano Meta
29	Inovações introduzidas na empresa	Realização	Nº		2022	4,00	2025
33	Volume de negócios	Resultado	%		2022	24,40	2027
34	Valor acrescentado por trabalhador	Resultado	%		2022	25,50	2027
35	Postos de trabalho criados - Ano cruzeiro	Resultado	ETI Anual		2022	6,00	2027
36	Intensidade Exportadora	Resultado	%	56,20	2022	19,73	2027
37	Emissões de GEE	Resultado	%	286 ton CO2 / ano	2022	50,00	2027
38	Consumo energético	Resultado	%	231.74 MWh	2022	50,04	2027
39	Consumo de recursos	Resultado	%	3600 m3/ano	2022	100,00	2027
40	Empregos criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual		2022	6,00	2026
41	Empregos qualificados criados	Resultado	ETI Anual		2022	1,00	2027

Emissões de GEE; Consumo Energético; Consumo de recursos" apenas aplicável a operações que se inserem na prioridade "Transição Climática"

Fundamentação do valor apresentado para os indicadores "Emissões de GEE; Consumo Energético; Consumo de recursos" 2380/3000

Indicador 37

A empresa estima que as ações a desenvolver com o projeto permitirão uma redução de 50% (passando de 286 tonCO2/ano no pré-projeto para 143 tonCO2/ano no pós-projeto) nas emissões de GEE.

Indicador 38

A empresa estima que as ações a desenvolver com o projeto permitirão uma redução de 50,04% (passando de 231,74 MWh no pré-projeto para 115,78 MWh no pós-projeto) ao nível do consumo energético .

Indicador 39:

A empresa estima que as ações a desenvolver com o projeto permitirão uma redução de 100% (passando de 3600 m3/ano no pré-projeto para 0 m3/ano no pós-projeto), ao nível do consumo de recursos.

Critérios de Admissibilidade

Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso de concurso:

Cumpre

O Projeto contribui para a prossecução dos objetivos e prioridades enunciadas no Aviso.

Enquadrar-se numa ou mais das tipologias de operações:

Cumpre

Ser uma entidade beneficiária

Cumpre

Natureza jurídica do promotor:

Sociedade Anónima

Atualizada em 2024/08/29

A empresa é uma entidade beneficiária.

Enquadramento no âmbito setorial

Cumpre

Projeto de investimento em atividade elegível.

Investimento sustentado por uma análise estratégica (art.º, 18º do REITD)

Cumpre

Projeto de investimento encontra-se devidamente sustentado por uma análise estratégica.

Apenas apresentou uma candidatura ao presente Aviso

Cumpre

Cumprir com o indicador Impacto de Investimento

Cumpre

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Estar legalmente constituído	Cumpre
Fundamentação:		
alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	A Verificar
Fundamentação:		Nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, o cumprimento da situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social deverá verificar-se nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos.
alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Dispor ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	Cumpre
Fundamentação:		Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.
alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	A Verificar
Fundamentação:		Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, a verificar nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea m) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não apresentar a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentada desistência	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não deter, nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea h) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Cumpre
Fundamentação:		
Tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.		
alínea a) do Artigo 6º do REITD	Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014	Cumpre
Fundamentação:		
Situação verificada através das Demonstrações Financeiras históricas da empresa.		
alínea k) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea l) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar em processo de insolvência e recuperação de empresas, em processo especial de revitalização, em processo especial para acordo de pagamento ou em processo extraordinário de viabilização de empresa	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea d) do Artigo 6º do REITD	Não tem salários em atraso	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do Artigo 6º do REITD	Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada	Cumpre
Fundamentação: Verifica-se o cumprimento da alínea b) do Artigo 6º do REITD. Foi confirmado com base na consulta à informação da IES.		
alínea b) do n.º 3 artigo 22.º do REITD	Não efetuar uma realocização para o estabelecimento em que se realizará a operação prevista na candidatura, nos dois anos anteriores à data da sua apresentação, e comprometer-se a não o fazer por um período de dois anos após a conclusão da operação, conforme estabelecido no n.º 16 do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea c) do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 22.º do REITD	Ser uma PME e apresentar Certificação Eletrónica que comprove o Estatuto PME, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro	Cumpre
Fundamentação: É uma PME com Certificação Eletrónica que comprova o Estatuto PME		
art.º 8º do REITD	Demonstrar o cumprimento dos requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão na regulamentação específica ou nos avisos para apresentação de candidaturas, incluindo, quando aplicável, as condições decorrentes da aferição do princípio "não prejudicar significativamente", bem como critérios ambientais, energéticos e sociais	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		

CrITÉrios de Elegibilidade da Operação

		Enquadramento
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo, conforme definição prevista na alínea d) do art.º 3.º	Cumpre
Fundamentação: Data da Candidatura: 2023-12-15 Data de Início do Projeto: 2023-12-16 Data da Primeira Despesa: 2023-12-16		
alínea b) do artigo 6.º e Anexo III do REITD	Demonstrar ter capacidade de financiamento da operação	Cumpre
Fundamentação: Conforme estrutura de financiamento.		
alínea a) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Demonstrar a viabilidade económico-financeira da operação	Cumpre
Fundamentação: Tendo em conta as demonstrações económico-financeiras previsionais apresentadas.		
alínea b) do artigo 7.º do REITD	Não ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou, quando incluir ações apoiadas por outros instrumentos, evidenciar a inexistência de sobreposição de financiamentos	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Assegurar pelo menos 25% dos custos elegíveis com recursos próprios ou alheios, que não incluam qualquer financiamento estatal	Cumpre
Fundamentação: De acordo com a Estrutura de financiamento indicada, confirma-se que pelo menos 25% dos custos elegíveis são financiados com recursos sem financiamento estatal.		
alínea c) do n.1 do artigo 21.º do REITD	Encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, ou ter sido apresentada a comunicação prévia na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento de comunicação prévia, e devidamente instruídos com os pareceres legalmente exigíveis	Não Aplicável
Fundamentação: Em sede de esclarecimentos a empresa apresenta a seguinte informação: "Antes de mais, importa salientar que não existem despesas de Construção de Edifícios associados a qualquer item de investimento desta candidatura. As despesas que potencialmente poderiam envolver trabalhos de construção civil serão eventualmente as seguintes: • a construção ou aumento de capacidade de UPAC • a construção dos lagos artificiais nas pedreiras Ora, como se evidencia com as propostas destes itens de investimento que se anexam, bem como nas declarações dos respetivos responsáveis, nenhum dos investimentos em causa envolve despesas de Construção de Edifícios ou requer licenciamento camarário."		
alínea d) do n.º1 artigo 21.º do REITD	Projeto alinhado com as respetivas estratégias nacional e regionais para o setor do turismo	Não Aplicável
Fundamentação:		
Ponto do Aviso Condições específicas ou normas técnicas	Duração máxima de execução de 24 meses, exceto em casos devidamente justificados	Cumpre

CrITÉrios de Elegibilidade da OperaÇ o

Enquadramento

Fundamenta  o:

Foi confirmada a dura  o do projeto.

��nea e) do n.� 1 do artigo 11.� do REITD	Iniciar a execu��o no prazo m�ximo de 90 dias �teis, ap�s a comunica��o da decis�o de financiamento	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

n� 7 do artigo 25.� do REITD	N�o ter por objeto empreendimentos tur�sticos a explorar ou explorados em regime de direito de habita��o per�dica, de natureza real ou obrigacional	N�o Aplic�vel
------------------------------	---	---------------

Fundamenta  o:

Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�nima eleg�vel de 250 mil euros	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�xima eleg�vel de 25 milh�es euros	Cumpre
---	--	--------

Fundamenta  o:

��nea d) do n.� 2 do REITD	Demonstrar que o projeto n�o inclui investimentos diretamente decorrentes de obriga��es expressamente previstas em contratos de concess�o com o Estado (Administra��o Central ou Local), ou decorrentes do cumprimento de obriga��es legais aplic�veis �s atividades das empresas candidatas	Cumpre
----------------------------	--	--------

Fundamenta  o:

Verifica-se o cumprimento dos   nea d) do n.  2 do REITD.

��nea a) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com os programas aprovados, incluindo as respetivas condicionantes de programa��o	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

Consideramos que a presente opera  o apresenta coer ncia com a regula  ta  o espec fica e AAC, conforme assinalado nas condi  es de admissibilidade e de elegibilidade.

��nea b) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as p�lticas setoriais e territoriais em vigor na respetiva �rea de incid�ncia, quando aplic�vel	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

q

 

g

 

Cr terios de Elegibilidade da Opera  o

		Enquadramento
al�nea c) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as disposi��es legais e regulamentares aplic�veis, designadamente a regulament���o espec�fica	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera���o est� em conformidade com a regulament���o espec�fica e AAC, conforme assinalado nas condi���es de admissibilidade e de elegibilidade.		
al�nea d) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Demonstrar o cumprimento dos requisitos m�nimos fixados pela autoridade de gest��o na regulament���o espec�fica ou nos avisos para apresenta���o de candidaturas, incluindo, quando aplic�vel, as condi���es decorrentes da aferi���o do princ�pio «n�o prejudicar significativamente», bem como cr�terios ambientais, energ�ticos e sociais	Cumpre
Fundamenta��o: De acordo com declara���o de compromisso presente nos dados estruturados do pedido de elementos.		
al�nea e) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Justificar a necessidade, a oportunidade e os resultados a atingir com a realiza���o da opera���o	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera���o encontra-se fundamentada, tendo em conta a candidatura apresentada e, nomeadamente, a an�lise estrat�gica, demonstra���es econ�mico-financeiras e indicadores.		
al�nea f) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Incluir indicadores de realiza���o e de resultado que permitam avaliar o contributo da opera���o para os respetivos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: A empresa apresentou indicadores de realiza���o e de resultados, de acordo com o definido no AAC.		
al�nea a) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera���es selecionadas estejam em conformidade com o programa, sendo nomeadamente coerentes com as estrat�gias pertinentes subjacentes ao programa, e contribuam eficazmente para a realiza���o dos objetivos espec�ficos do programa	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado por via da valida���o no �mbito da al�nea a) do artigo 19.� do Decreto-Lei n.� 20-A/2023.		
al�nea b) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera���es selecionadas que se inserem no �mbito de aplica���o de uma condi���o habilitadora sejam coerentes com as estrat�gias e os documentos de planeamento correspondentes estabelecidos com vista ao cumprimento dessa condi���o habilitadora	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado pelo cumprimento das condi���es de admissibilidade, e condi���es de elegibilidade do benefici�rio e da opera���o.		
al�nea c) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que as opera���es selecionadas apresentem a melhor rela���o poss�vel entre o montante do apoio, as atividades realizadas e a consecui���o dos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: Considera-se cumprido face � presente proposta de elegibilidade da candidatura.		

CrITÉRIOS de Elegibilidade da Operação

Enquadramento

alínea d) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que o beneficiário dispõe dos recursos e mecanismos financeiros necessários para cobrir os custos de exploração e de manutenção no quadro das operações que incluam investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, de modo a assegurar a sua sustentabilidade financeira	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprido com base na informação financeira disponibilizada no formulário de candidatura (Balanço e quadro de financiamento).		
alínea e) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada abrangida pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho seja objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	A Verificar
Fundamentação: A empresa deverá apresentar uma declaração de compromisso de cumprimento da presente diretiva.		
alínea f) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que, sempre que a operação tenha sido iniciada antes da apresentação de um pedido de financiamento à autoridade de gestão, o direito aplicável foi cumprido	Cumpre
Fundamentação: Requisito assegurado por via da validação no âmbito dos requisitos de elegibilidade das operações constantes da regulamentação específica e AAC.		
alínea g) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada se insira no âmbito de aplicação do Fundo em causa e seja atribuída a um tipo de intervenção	Cumpre
Fundamentação: q ç g ç		
alínea i) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que a operação selecionada não seja diretamente objeto de nenhum parecer fundamentado da Comissão, nos termos do artigo 258.º do TFUE, sobre uma infração que coloque em risco a legalidade e regularidade das despesas ou o desempenho das operações	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprida uma vez que, de acordo com a informação transmitida pela Agência, I. P., não existe sobre o Estado-Membro Portugal alguma situação de incumprimento, por força dos Tratados nos termos do artigo 258.º do TFUE.		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação MP inferior a 3,00	Cumpre
Fundamentação:		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação inferior a 3 no Critério B ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP	Cumpre
Fundamentação:		

Critérios de Elegibilidade da Operação

Enquadramento

Dados da Operação - Atividades de Inovação

Descrição das Atividades de Inovação

ID	Designação	Tipologia	Data Início	Data Fim	Estab.	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Justificação	Eleg	Observações
1	Inovação nos Processos de Extração	1	2023/12/16	2025/02/28	1	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2. Tipo de Atividade de Inovação		Relativamente à Inovação do processo, mais concretamente no que se refere ao grau de novidade e difusão, o beneficiário apresentou como grau de novidade o “mercado nacional. Contudo, a empresa não apresenta argumentos que sustentem a atribuição do grau de novidade proposto, na medida em que não foram apresentadas características inovadoras e distintas face às já disponíveis e utilizadas no mercado em causa. Dadas as características apontadas, assume-se a existência de inovação ao nível da empresa.
2	Inovação nos Processos de Extração	1	2023/12/16	2025/02/28	2	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2. Tipo de Atividade de Inovação		Relativamente à Inovação do processo, mais concretamente no que se refere ao grau de novidade e difusão, o beneficiário apresentou como grau de novidade o “mercado nacional. Contudo, a empresa não apresenta argumentos que sustentem a atribuição do grau de novidade proposto, na medida em que não foram apresentadas características inovadoras e distintas face às já disponíveis e utilizadas no mercado em causa. Dadas as características apontadas, assume-se a existência de inovação ao nível da empresa.
3	Inovação nos Processos de Acabamento	1	2024/04/01	2024/09/30	1	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2. Tipo de Atividade de Inovação		Relativamente à Inovação do processo, mais concretamente no que se refere ao grau de novidade e difusão, o beneficiário apresentou como grau de novidade o “mercado nacional. Contudo, a empresa não apresenta argumentos que sustentem a atribuição do grau de novidade proposto, na medida em que não foram apresentadas características inovadoras e distintas face às já disponíveis e utilizadas no mercado em causa. Dadas as características apontadas, assume-se a existência de inovação ao nível da empresa.
4	Valorização de Subproduto- Economia Circular	1	2024/09/01	2024/12/31	1	Produto	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2. Tipo de Atividade de Inovação		Relativamente à Inovação do produto, mais concretamente no que se refere ao grau de novidade e difusão, o beneficiário apresentou como grau de novidade o “mercado nacional. Contudo, a empresa não apresenta argumentos que sustentem a atribuição do grau de novidade proposto, na medida em que não foram apresentadas características inovadoras e distintas face às já disponíveis e utilizadas no mercado em causa. Dadas as características apontadas, assume-se a existência de inovação ao nível da empresa.
5	Eficiência de Recursos	1	2024/10/01	2025/12/06	1	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
6	Eficiência de Recursos	1	2024/10/01	2025/12/06	2	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
7	Inovação Organizacional	1	2025/07/01	2025/10/31	2	Organizacional	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
8	Inovação de Marketing	1	2025/07/01	2025/12/06	2	Marketing	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		

Tipologias

ID	Descrição	Estab	Fundamentação
1	Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente	1	Com mais de 40 anos de existência, a Pedramoca é hoje uma empresa de referência no setor das rochas ornamentais. Ao longo dos anos, a Pedramoca tem procurado criar competências distintas para oferecer ao mercado produto diversificado, de qualidade superior, que satisfaça os requisitos dos segmentos mais exigentes. Embora a promotora se foque na primeira etapa da cadeia de valor – a extração, tem procurado fazer a ligação direta aos elos finais da cadeia, promovendo a relação com prescritores e donos de obra, e estabelecendo parcerias com empresas de transformação, sendo de salientar que a Mocapor, empresa nesta categoria, é participada da Pedramoca. O setor da pedra natural tem enfrentado diferentes desafios, quer resultantes da instabilidade conjuntural internacional, que impacta nos custos dos fatores e na procura dos mercados, quer das crescentes imposições de sustentabilidade por parte da fileira da construção e da sociedade em geral. É desta fileira que provêm os principais clientes e prescritores, a quem é importante apresentar produtos inovadores, sustentáveis e diferenciados. Ter capacidade para fornecer em quantidade, qualidade, homogeneidade e com prazos reduzidos são outros dos requisitos a cumprir. Acresce tratar-se de um setor de forte agressividade concorrencial, onde os índices de produtividade e a otimização dos custos por unidade são fundamentais. Este projeto pretende dar resposta aos mais recentes desafios e tendências emergentes do setor. Para evitar a competição direta por preço, a Pedramoca propõe-se investir em processos inovadores capazes de criar diferenciação, respondendo simultaneamente às preocupações de sustentabilidade e responsabilidade social do setor. São objetivos deste projeto: •Reforçar a competitividade por custos - aumentando o índice de produtividade das operações de extração; reduzindo os desperdícios e aumentando a qualidade final dos produtos •Diversificar o portfólio de produtos - adicionando produtos resultantes da valorização de blocos sem valor comercial e outros desperdícios – produtos com acabamento rústico, como muros, faixas decorativas e calçada •Incrementar o nível de acabamento dos produtos à saída da pedra – esquadreando-os com maior qualidade, para que os prescritores os incluam no caderno de encargos das grandes obras •Investir na produção de energia verde e na redução dos consumos de energia e de água (sustentabilidade) •Promover a digitalização dos novos produtos e operações de produção e manutenção Os investimentos serão feitos nos dois estabelecimentos da promotora, em Pé da Pedreira – Alcanede, e no Codaçal – Porto de Mós. Este projeto enquadra-se, assim, na tipologia “Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente”, uma vez que o seu objetivo é capacitar as diversas pedreiras da Pedramoca dos meios necessários para ampliar e aumentar a sua oferta, através de uma maior eficiência do processo e da diversificação do portfólio, com novos produtos mais inovadores. A evolução dos indicadores de VBP, entre o pré e o pós projeto, para este dois estabelecimentos validam os requisitos da regulamentação para este enquadramento (cresc. superior a 20%): ESTAB. ALCANEDE: VBP 2022: 3.757.538,10€ (só produto existente) VBP 2027: 4.515.560,68€ (só produto existente) Crescimento: 20.2% ESTAB. PORTO DE MÓS: VBP 2022: 1.255.317,55€ (só produto existente) VBP 2027: 1.550.000,00€ (Prod existente – 1.350k€; Prod Novo – 200k€) Crescimento: 23,5%

Dados da Operação - Atividades de Inovação

Localizações do beneficiário											
ID	Descrição	CAE	Concelho	Freguesia	NUTS II	Morada	Estab. Proj	% Volume Negócios (pré)	% Volume Negócios (pós)	VBP (pré)	VBP (pós)
1	Em Alcanede está localizado um conjunto de pedreiras,	8111	Santarém	Alcanede	Alentejo	Pé da Pedreira , Alcanede	2	74,96%	74,45%	3 757 538,10	4 515 560,68
2	Localizada no concelho de Porto Mós (Codaçal) com 11	8111	Porto de Mós	Serro Ventoso	Centro	Codaçal, Serro Ventoso	1	25,04%	25,55%	1 255 317,55	1 550 000,00
Total								100,00%	100,00%	5 012 855,65	6 065 560,68
								VBP do beneficiário		5 030 757,30	6 065 560,68

1. Tipologia da Operação

b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente

Nº	Tipologia	Bem / Serviço	Poduto Novo / Existente	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto			Valor Pré-Projeto	Valor Pós-Projeto	Variação Pré / Pós projeto		
				Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)		Valor Bruto da produção	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)				Valor Bruto da produção	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)	Valor Bruto da produção
				Unidade	Montante		Unidade	Montante					
1	1	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal	Ex stente		0,01	1 255 317,55		0,01	1 350 000,00				
2	1	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal	Novo		0,01			0,01	200 000,00			7,54%	
TOTAL					0,02	1 255 317,55		0,02	1 550 000,00			23,47%	

Descrição da expansão proposta

Este projeto enquadra-se, na tipologia “Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente”, cujo objetivo é capacitar as pedreiras da Pedramoca (1 - Estab. Pé Da Pedreira, Alcanede -Santarem e 2 - Estab. Codaçal, Serro Ventoso-Porto De Mós) dos meios necessários para ampliar e aumentar a sua oferta, através de uma maior eficiência do processo e da diversificação do portfólio, com novos produtos mais inovadores. Com base nos elementos enviados em sede de esclarecimentos conclui-se que a variação do VBP, entre o pré e o pós-projeto, para os dois estabelecimentos cumprem os requisitos para este enquadramento (crescimento superior a 20%): - Estab. Pé Da Pedreira, Alcanede -Santarém: VBP 2022 = 3.760.682,63 Euros (só produto existente); VBP 2027 = 4.515.560,68 euros (só produto existente). Verifica-se um crescimento de 20,07%. - Estab. Codaçal, Serro Ventoso-Porto De Mós: VBP 2022 = 1.270.074,67 euros (só produto existente); VBP 2027 = 1.550.000,00 euros (prod existente = 1.350.000 euros; Prod Novo = 200.000 euros). Verifica-se um crescimento de 22,04%.
--

2. Tipo de Atividade de Inovação

i. Inovação de produto

Considera-se Inovação de Produto a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne às suas características ou usos previstos. Incluem-se neste tipo de inovação melhoramentos significativos em especificações técnicas, componentes e materiais, software incorporado, facilidade de uso, custo ou outras características funcionais. Na exploração de uma pedreira é inevitável a acumulação de blocos de menor qualidade e baixo valor comercial (fragmentados, com fissuras e outros defeitos), bem como de desperdícios e resíduos diversos, que não podem ser utilizados para a produção dos habituais produtos nobres (fachadas, chapas, ...) e que a Pedramoca tem tido dificuldade em escoá-los. Por outro lado, obstam a uma exploração eficiente, impedindo a abertura de frentes largas, e a sua remoção comporta custos muito elevados. Neste contexto, a Pedramoca identificou uma oportunidade de valorização destes resíduos, através da sua transformação em produtos comercializáveis, com significativos impactos positivos tanto a nível económico como a nível ambiental. Aproveitando a crescente tendência da procura de efeito rústico em fachadas exteriores, barreiras decorativas, muros e outras aplicações, a empresa procurou equipamento de última geração para a valorização dos resíduos e subprodutos de pedra. Identificou, neste levantamento, uma tecnologia em fase de patenteamento que lhe permitirá apresentar-se no mercado com um produto altamente inovador e customizável, em granulometria e dimensões, a diferentes tipos de aplicações com efeitos estéticos diversos. A máquina para abertura de loros tem, assim, como função partir e transformar a pedra em cubos ou blocos com acabamento rústico. Permite a execução de diversos trabalhos como calçadas, fachadas, barreiras e muros. O objetivo é a automatização do processo de corte de pedras irregulares, aproveitando-as para estas aplicações diferenciadas (economia circular). Este equipamento será instalado na pedreira do Codaçal por ser aquela cuja pedra apresenta características estéticas mais diferenciadas, permitindo produtos finais personalizáveis e facilmente replicáveis. Não obstante, esta pedreira pode receber blocos e subprodutos de outras pedreiras da Pedramoca, em função das necessidades e objetivos finais concretos de cada cliente. O valor acrescentado que este equipamento trará aos produtos finais traduzir-se-á em valores de venda significativamente melhorados, para além de diversificar o portfólio de soluções e aproximar a promotora dos elos finais da cadeia de valor (prescritores e clientes finais). Assim, considera-se que estamos perante inovação do produto, ao nível da empresa, patente nas características anteriormente descritas.
--

ii. Inovação de processo

Dados da Operação - Atividades de Inovação

Melhorar os processos produtivos, incorporando tecnologias que aumentem a produtividade, e assegurar uma gestão responsável dos recursos naturais, com redução dos desperdícios e valorização de excedentes, é fundamental para promover a competitividade por custos. Neste contexto, a Pedramoca propõe-se inovar nas diferentes etapas do seu processo de extração, na procura de maiores níveis de eficiência e qualidade dos processos. Os investimentos desta Atividade respondem a diferentes requisitos, na medida em que promovem: - a automatização das várias operações - maiores índices de produtividade - maior precisão na execução das tarefas, com menos desperdícios e maior quantidade de produto final - menores tempos de operação - menor consumo de energia (equipamentos automotivo que não dependem de outras máquinas para se posicionarem) - operação remota pelo operador, reduzindo a exposição a fatores de risco (poeiras e ruídos), pela distância alargada aos locais de perigo, o que promove a segurança e aumenta o conteúdo técnico e digital das tarefas Os investimentos incluem equipamentos para as diferentes fases do processo produtivo: - Perfuração – Máquinas fundo furo com rastos (máq. perfuração elétrica com martelo, que tem por função fazer os furos para triangulação na passagem de fio diamantado). - Corte – Máquinas fio cabeça rotativa com carril - permitem rapidez, mobilidade e segurança no corte de bancadas. - Derrube – Tomba bancadas hidráulico - um sistema de alta potência para deslocamento de massas em pedreiras. É um acessório da escavadora e tem como função derrubar bancadas. Relativamente à pedraira do Codaçal (Porto de Mós), a pedra Moca Rosal, extraída, é, pelas suas características visuais e estéticas (não totalmente uniforme), muito procurada pelos clientes finais para efeitos de decoração, o que potencia fortemente a co-criação de espaços com arquitetos e decoradores (integração com BIM), nomeadamente nas fases de conceção da obra. Para isso é importante realçar as características estéticas finais da pedra, que variam de bloco para bloco, e são dificilmente percebidas quando a pedra não é esquadrejada com precisão. O equipamento que se propõe para esta atividade de inovação cumpre especificamente essa função – realçar as características estéticas da pedra e apresentá-la com o nível de clareza e detalhe necessário à atividade criativa de arquitetos e designers. Este equipamento vai assim melhorar a qualidade de apresentação das pedras mais diferenciadas do portfólio da Pedramoca e facilitar a relação com prescritores importantes do setor da construção, potenciando e antecipando o ciclo de vendas. Estes investimentos serão complementados com equipamentos de movimentação dos produtos e dos subprodutos a valorizar economicamente – escavadoras e pá carregadora (energeticamente eficientes e conformes com a mais recente legislação de emissões de CO2). <i>Tendo em conta o exposto, considera-se que estamos perante inovação de processo, com um grau de novidade e difusão ao nível da empresa.</i>	
---	--

iii. Inovação organizacional

	Cumpr
A empresa prevê inovar em dois níveis organizacionais: Tecnologia: com a implementação de uma infraestrutura digital robusta e a utilização de análise avançada de dados para otimizar processos e tomada de decisões. Operações: através da integração de Internet das Coisas (IoT) e operação remota, promovendo maior eficiência e flexibilidade nas atividades. A conectividade entre os diferentes equipamentos de extração da pedra, bem como o acesso remoto e centralizado aos dados de funcionamento e operação das diferentes máquinas, são fatores imateriais de reforço da capacidade de gestão que a Pedramoca muito valoriza. Por essa razão, na aquisição de novos equipamentos, a Pedramoca privilegia aqueles que vêm equipados com sensores avançados IoT e software que permitam o acesso remoto e centralizado aos dados de produção e performance. Os diferentes equipamentos de extração a instalar nas pedreiras virão munidos de softwares de recolha de dados, permitindo o acesso centralizado e remoto – via app disponibilizada na cloud, aos dados de performance de cada equipamento (horas trabalhadas, tempos de operação, paragens, avarias), bem como à gestão da sua manutenção, o que a habilita a fazer uma manutenção preventiva e preditiva que evita custos de paragem não planeados e custos de manutenção corretiva desnecessários, bem como uma gestão mais efetiva do planeamento da produção. A informação assim gerada será, por fim, integrada na Plataforma Manwinwin para geração de dashboards customizáveis de suporte à gestão, permitindo uma atuação em tempo real, informada e acessível em qualquer computador ou device móvel autorizado. Importa ainda salientar que os principais equipamentos de extração (máquinas fundo de furos, máquinas fio com rastos, tombas bancadas e Electra rastos) vêm munidos de inteligência, o que permite a operação remota pelo operador. Para além dos ganhos de eficiência e precisão que estas funcionalidades avançadas permitem, têm ainda a vantagem de colocar o operador fora da zona de risco, reduzindo a exposição a poeiras e ruídos (pela distância alargada aos locais de perigo), o que promove a segurança e aumenta o conteúdo técnico e digital das tarefas a executar. A capacidade de computação distribuída e organização em rede permite comunicar e interagir com a tecnologia, podendo os equipamentos ser remotamente monitorados e/ou controlados, resultando em ganhos de eficiência através da Indústria 4.0. Para além da maior eficiência e precisão que incutem às operações, estes softwares integrados nos equipamentos permitem assim tornar as funções na pedraira mais seguras. Tendo em conta o exposto, considera-se que estamos perante inovação organizacional, com um grau de novidade e difusão ao nível da empresa.	

iv. Inovação de marketing

	Cumpr
Neste âmbito, a Pedramoca pretende investir na comunicação e promoção dos fatores distintivos que esta operação de investimento lhe confere, alicerçando o reforço da sua imagem e notoriedade, nacional e internacional, nesses fatores de inovação e sustentabilidade, capazes de a distinguir da concorrência direta. Para a comunicação e promoção dos resultados deste projeto está previsto um conjunto de ações, que incluirão: - Utilização ativa e dinâmica dos canais digitais e redes sociais profissionais para promoção de uma imagem distintiva associada à inovação e sustentabilidade, incluindo: . criação de um novo website e novos conteúdos dinâmicos . google adds e linkedin adds . campanhas de marketing digital . vídeos demonstradores e promocionais, entre outros - presença em eventos de projeção internacional (e.g. visitas a feiras e certames internacionais do setor) para dar a conhecer o seu portfólio melhorado e gerar novas leads. - viagens de prospeção one-to-one para dar seguimento às leads, levantadas nos eventos internacionais, e abrir novas contas, nomeadamente nos mercados internacionais alvo menos explorados até ao momento (Arábia Saudita, Turquia, países europeus); - ações de charme (visitas inversas às pedreiras em Portugal) para atrair e reforçar relação (criar proximidade e confiança) com potenciais clientes, dando-lhes a conhecer a qualidade da pedra e dos processos de transformação, bem como a sua capacidade de personalização dos produtos a necessidades específicas. Pelo exposto, considera-se que a operação tem inovação de marketing, com um grau de novidade e difusão ao nível da empresa.	

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

30180/32000

No decurso da análise da candidatura foram solicitados esclarecimentos à empresa, compostos por «Questões Estruturadas» e «Dados Estruturados». Estes últimos visavam recolher informação para complementar a que foi disponibilizada aquando da submissão da candidatura, de forma a permitir dar sequência à análise da mesma. Pretendia-se também a confirmação da informação constante dos Dados Estruturados, que poderia não se encontrar devidamente preenchida.

No pedido remetido à empresa constavam alguns Anexos Documentais para preenchimento, sendo que, após resposta, a informação neles contida foi integrada na análise da candidatura.

A classificação das despesas de investimento foi efetuada de acordo com a legislação e fundamentação apresentadas pelo Beneficiário em sede de formalização de candidatura.

A classificação contabilística dos investimentos deverá, em sede de execução do projeto, obedecer às regras do Sistema de Normalização Contabilística.

De acordo com a informação apresentada em candidatura, a empresa enquadra-se num grupo empresarial "Pedramoca – Sociedade Extrativa de Pedra SA", com o NIF 501301380.

É referido ainda que "(...) a realidade da Pedramoca é que esta controla um conjunto de outras empresas e participa minoritariamente no capital de uma outra, contudo, não elabora contas consolidadas. No entanto, a empresa passou, a partir de 2022, a optar pela tributação ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Por esse motivo, no campo disponível para anexar as contas consolidadas relativas ao exercício fiscal de 2022, anexou-se o modelo 22 já ao abrigo deste regime. Como esta alteração apenas ocorreu nesse exercício fiscal, não existem elementos a anexar no campo relativo ao exercício fiscal de 2021."

A certificação PME encontra-se atualizada.

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

31078/32000

Da análise ao mapa de investimentos apresentado, não foi identificado nenhum investimento passível de configurar uma situação de duplicação de ajudas.

Tendo em conta os valores apresentados para as diferentes despesas do mapa de investimentos, considera-se que os mesmos são razoáveis e consistentes com os valores apresentados habitualmente para o mesmo tipo de despesa.

Relativamente aos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, de acordo com o indicado no pedido de elementos, considera-se que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, no entanto, a elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição foi efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.

Custo / Quadro Financeiro

Quadro de Investimentos

Quadro de Investimentos										3 132 396,00			3 132 396,00			3 087 396,00		
ID	Ativ.	Atividade de Inovação	Designação	Custo Total	Elegível Apresentado	Elegível Corrigido	Classificação das Despesas	Estab.	EF	Eleg	Eleg	Observações						
1	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Perfuração	63 344,00	63 344,00	63 344,00	Máquinas e Equipamentos	2										
2	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Perfuração	63 344,00	63 344,00	63 344,00	Máquinas e Equipamentos	2										
3	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Corte - Máquinas	84 332,00	84 332,00	84 332,00	Máquinas e Equipamentos	2										
4	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Corte - Máquinas	84 332,00	84 332,00	84 332,00	Máquinas e Equipamentos	2										
5	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Derrube - T	56 492,00	56 492,00	56 492,00	Máquinas e Equipamentos	2										
6	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Derrube - T	56 492,00	56 492,00	56 492,00	Máquinas e Equipamentos	2										
7	1	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Equipamentos	370 000,00	370 000,00	370 000,00	Máquinas e Equipamentos	1										
8	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Equipamentos	370 000,00	370 000,00	370 000,00	Máquinas e Equipamentos	2										
9	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Equipamentos	370 000,00	370 000,00	370 000,00	Máquinas e Equipamentos	2										
10	2	Inovação nos Processos de Extração	Inovação de Processos de Extração - Equipamentos	458 000,00	458 000,00	458 000,00	Máquinas e Equipamentos	2										
11	3	Inovação nos Processos de Acabamento	Inovação de Processos de Acabamentos - Esquadrias	337 060,00	337 060,00	337 060,00	Máquinas e Equipamentos	1				Afetou-se esta despesa à inovação do produto, tendo em conta a fundamentação apresentada em candidatura.						
12	4	Valorização de Subproduto- Economia Circular	Valorização de Subproduto - Economia Circular - Eficiência de Recursos - Fotovoltaicos - Aumento da capacidade produtiva UPAC 22KWP	280 000,00	280 000,00	280 000,00	Máquinas e Equipamentos	1										
13	6	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Fotovoltaicos - Aumento da capacidade produtiva UPAC 22KWP	40 000,00	40 000,00	40 000,00	Máquinas e Equipamentos	2										
14	5	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Fotovoltaicos - Aumento da capacidade produtiva UPAC 22KWP	21 300,00	21 300,00	21 300,00	Máquinas e Equipamentos	1										
15	6	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Fotovoltaicos - Construção e reabilitação	43 700,00	43 700,00	43 700,00	Máquinas e Equipamentos	2										
16	6	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Ar Comprimido - Construção e reabilitação	23 000,00	23 000,00	23 000,00	Máquinas e Equipamentos	2										
17	5	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Ar Comprimido - Construção e reabilitação	23 000,00	23 000,00	23 000,00	Máquinas e Equipamentos	1										
18	6	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Ar Comprimido - Construção e reabilitação	23 000,00	23 000,00	23 000,00	Máquinas e Equipamentos	2										
19	5	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Ar Comprimido - Construção e reabilitação	23 000,00	23 000,00	23 000,00	Máquinas e Equipamentos	1										
20	5	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Ar Comprimido - Construção e reabilitação	19 000,00	19 000,00	19 000,00	Máquinas e Equipamentos	1										
21	5	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Postos de Transformação de Energia - Construção e reabilitação	158 000,00	158 000,00	158 000,00	Máquinas e Equipamentos	1										
22	6	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Água - Construção de 1 l	40 000,00	40 000,00	40 000,00	Construção e reabilitação	2										
23	6	Eficiência de Recursos	Eficiência de Recursos - Água - Construção de 1 l	40 000,00	40 000,00	40 000,00	Construção e reabilitação	2										
24	7	Inovação Organizacional	Inovação Organizacional - Integração na Plataforma	20 000,00	20 000,00	20 000,00	Software e licenças	2										
25	7	Inovação Organizacional	Inovação Organizacional - ROC	5 000,00	5 000,00	5 000,00	CC/ROC até 5.000€	2										
26	8	Inovação de Marketing	Inovação de Marketing - Site e conteúdos digitais	60 000,00	60 000,00	15 000,00	Software e licenças	2				Esta despesa contempla custos com a criação de website com conteúdos digitais, no montante de 15.000,00 euros, criação de vídeo corporativo (5.000,00 euros), campanhas de Mk digital (10.000,00 euros) e custos com a presença da empresa em eventos de projeção internacional (e.g. visitas a feiras e certames internacionais do setor), no montante de 30.000, euros. As despesas com as campanhas de Mk digital, criação de vídeo corporativo e com a presença da empresa em eventos de projeção internacional, são não elegíveis por não se encontrar prevista a sua elegibilidade no âmbito do artigo 25º do REITD. Assim, e tendo em conta o detalhe efetuado pela empresa para esta rubrica, considerou-se elegível o montante de 20.000, 00 euros, respeitantes à criação do site e do vídeo corporativo. Reclassificou-se esta despesa para "Software e licenças".						
TOTAL				3 132 396,00	3 132 396,00	3 087 396,00												

Descrição dos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, para avaliação da condição prevista no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, relacionada com a verificação de que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, a terceiros não relacionados com o adquirente.

A promotora adota uma política de aquisições de bens e serviços a terceiros suportada por princípios de eficiência económica, transparência e imparcialidade, com o objetivo de garantir que aquelas sejam feitas nas melhores condições possíveis, mas respeitando princípios de transparência e de não existência de conflitos de interesse que possam enviesar os processos de tomada de decisão.
Deste modo, a aquisição de bens e serviços no âmbito deste projeto seguirá essa política. Considerando os requisitos do programa de não serem despesa elegível as aquisições que possam ser feitas a emopresas relacionadas, a promotora definiu que

Elegível

Limite: 25 000 000,00

Rubrica	Designação	Apresentado	Elegível Corrigido	Limite absoluto		Limite em %		Elegível Corrigido (antes de limite global)		Elegível Corrigido proporcional (limitado pelo Aviso)
				Valor	Limite	%	Limite	Valor	%	Valor
110	Máquinas e Equipamentos	2 967 396,00	2 967 396,00		2 967 396,00			2 967 396,00	96,11%	2 967 396,00
120	Equipamentos informáticos									
	<i>Ativos incorpóreos</i>	80 000,00	35 000,00		35 000,00			35 000,00	1,13%	35 000,00
210	Software e licenças	80 000,00	35 000,00		35 000,00			35 000,00	1,13%	35 000,00
220	Testes e ensaios									
230	Aquisição de patentes e direitos de propriedade									
240	Registo de marcas									
	<i>alínea c) n.º1 art. 25.º REITD</i>	5 000,00	5 000,00		5 000,00	0,16%	20,00%	5 000,00	0,16%	5 000,00
310	CC/ROC até 5.000€	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00			5 000,00	0,16%	5 000,00
321	Serviços de arquitectura									
322	Serviços de engenharia									
331	Estudos e diagnósticos - Estudos									
332	Estudos e diagnósticos - Diagnósticos									
333	Estudos e diagnósticos - Auditorias									
334	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing									
335	Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura									
336	Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia									
337	Outros custos com consultoria									
340	Estudos/Relatórios - Princípio “Não prejudicar significativamente”			15 000,00						
350	Processos de certificação									
351	Assistência técnica									
	<i>Construção e reabilitação</i>	80 000,00	80 000,00		80 000,00	2,59%	35,00%	80 000,00	2,59%	80 000,00
411	Construção e reabilitação	80 000,00	80 000,00		80 000,00			80 000,00	2,59%	80 000,00
511	Aquisição de equipamento de transporte									
900	Outros custos									
TOTAL		3 132 396,00	3 087 396,00		3 087 396,00			3 087 396,00	100,00%	3 087 396,00

Incentivo

Nº Estabelecimento		1	2	
NUTS III		Região de Leiria	Lezíria do Tejo	
Concelho		Porto de Mós	Santarém	
Freguesia		Serro Ventoso	Alcanede	
		Centro	Alentejo	
110	Máquinas e Equipamentos	1 231 360,00	1 736 036,00	2 967 396,00
120	Equipamentos informáticos			
210	Software e licenças		35 000,00	35 000,00
220	Testes e ensaios			
230	Aquisição de patentes e direitos de propriedade			
240	Registo de marcas			
310	CC/ROC até 5.000€		5 000,00	5 000,00
321	Serviços de arquitectura			
322	Serviços de engenharia			
331	Estudos e diagnósticos - Estudos			
332	Estudos e diagnósticos - Diagnósticos			
333	Estudos e diagnósticos - Auditorias			
334	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing			
335	Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura			
336	Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia			
337	Outros custos com consultoria			
340	Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significativamente"			
350	Processos de certificação			
351	Assistência técnica			
411	Construção e reabilitação		80 000,00	80 000,00
511	Aquisição de equipamento de transporte			
900	Outros custos			
	Elegível	1 231 360,00	1 856 036,00	3 087 396,00
	Investimento	1 231 360,00	1 901 036,00	3 132 396,00

Taxa Base + Majorações

Dimensão da Empresa:	Média	Média
Território Baixa Densidade:	Não	Não
Taxa base	25%	25%
Prioridades de políticas sectoriais	10%	10%
Capitalização PME		
Limite	40%	40%
Taxa Minimis		35%
Taxa Base Majorada	35%	35%

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME:	430 976,00	649 612,60	1 080 588,60
--	------------	------------	--------------

Elegível / Incentivo sujeito a minimis

Dimensão da Empresa:	Média	Média
Região:	Centro	Alentejo
Elegível		
Incentivo sem limite minimis		
Incentivo		
ESB		
Taxa		
Incentivo com limite minimis		
Limite ESB minimis		
Incentivo		
ESB		
Taxa		

Elegível sujeito a auxílios regionais

Dimensão da Empresa:	
Região:	
Territórios PR Lisboa e PR Algarve abrangidos:	
Elegível regional	
Incentivo à taxa base	
Limite regional	
Inv. inicial para efeito de Incentivo	
Limite esb para aux regionais	
Incentivo auxílios regionais	
Limite em ESB	
Outros limites	
ESB	
Taxa	

Elegível sujeito a auxílios Inovação

Elegível		5 000,00	5 000,00
Incentivo à taxa base		1 750,00	1 750,00
Limite Auxílios Inovação		2 500,00	2 500,00
Incentivo		1 750,00	1 750,00
ESB		1 750,00	1 750,00
Taxa		35,00%	35,00%

Valores globais

Elegível	1 231 360,00	1 856 036,00	3 087 396,00
Incentivo	430 976,00	649 612,60	1 080 588,60
Taxa	35,00%	35,00%	35,00%

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Atividade Económica por Mercado

Tipo	Bem / Serviço	Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Ano Cruzeiro	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Alemanha	1,00	262 848,39	1,00	270 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Novo	Alemanha			1,00	30 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Arábia Saudita	1,00	0,01	1,00	300 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Azerbaijão	1,00	13 456,10	1,00	20 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	China	1,00	722 746,48	1,00	850 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Espanha	1,00	123 939,21	1,00	160 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Novo	Espanha			1,00	40 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Estónia	1,00	30 425,30	1,00	30 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Rússia (Federação d	1,00	97 931,10	1,00	100 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Novo	França			1,00	30 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	França	1,00	8 778,70	1,00	40 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Índia	1,00	87 313,03	1,00	250 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Novo	Itália			1,00	20 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Itália	1,00	75 891,09	1,00	80 000,00		
Vendas	Serviços agrícolas, mineiros e industria	Novo	Portugal	1,00	931 328,13	1,00	950 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Novo	Portugal			1,00	80 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Portugal	1,00	2 036 013,27	1,00	1 785 560,68		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Suiça	1,00	30 352,14	1,00	30 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Tailândia	1,00	198 971,12	1,00	300 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Taiwan (Província d	1,00	17 939,20	1,00	100 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Turquia	1,00	230 172,93	1,00	500 000,00		
Vendas	25 - Sal; enxofre; terras e pedras; gessc	Existente	Vietname	1,00	7 588,20	1,00	100 000,00		
VENDAS - Total Mercado Internacional				15	1 908 353,00	19	3 250 000,00	0	0,00
VENDAS - Total Mercado Nacional				2	2 967 341,40	3	2 815 560,68	0	0,00
VENDAS TOTAIS				17	4 875 694,40	22	6 065 560,68	0	0,00
COMPRAS - Total Mercado Internacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS - Total Mercado Nacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS TOTAIS				0	0	0	0	0	0

Vendas - Mercados Internacionais

Mercado	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %
	Valor	%	Valor	%	
Nacional	2 967 341,40	60,86%	2 815 560,68	46,42%	-5,12%
Internacional	1 908 353,00	39,14%	3 250 000,00	53,58%	70,30%

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

TOTAL	4 875 694,40	100,00%	6 065 560,68	100,00%	24,40%
-------	--------------	---------	--------------	---------	--------

Mercados internacionais	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %	Crescimento total empresa	Mercados a justificar
	Valor	%	Valor	%			
TOTAL							

Vendas ao Exterior Indiretas

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto			Ano Cruzeiro		
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	
			Internacional	Total		Internacional	Total		Internacional	Total
502701668	MOCAPOR - Comér	959 527,23	4 605 880,42	5 303 907,65	960 000,00	4 605 880,42	5 303 907,65			
		959 527,23	4 605 880,42	5 303 907,65	960 000,00	4 605 880,42	5 303 907,65	0,00	0,00	0,00

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas

30505/32000

A Pedramoca tem como principal cliente a Mocapor, a sua subsidiária que possui a fábrica de transformação do grupo, cuja missão é transformar os blocos em produtos finais ou mais próximos dos finais, como sejam as chapas, os ladrilhos, os canteiros, os mosaicos, entre outros.

A Mocapor é uma unidade industrial que adquire múltiplos tipos de pedra, à Pedramoca e a muitas outras empresas, e as transforma para responder às necessidades das construtoras, dos promotores e dos investidores imobiliários, seja por soluções de revestimento interior, de revestimento exterior, decorativas, etc. A Mocapor tem a vasta maioria das suas vendas realizadas no exterior, a exemplo do que sucede no setor, que em geral apresenta elevadas taxas de exportação.

Para o ano cruzeiro, 2027, a Mocapor deverá continuar a ser o principal cliente da Pedramoca, com um volume de negócio similar ao atual, e deverá continuar a ser um dos mais importantes, se não o mais importante, canal de acesso aos mercados externos. Seguramente que alguns dos restantes clientes nacionais da Pedramoca também apresentam e apresentarão exportações, que poderão corresponder a vendas indiretas da Pedramoca, mas esta não tem forma de antecipar nesta fase se tal virá a ser o caso para cada um deles individualmente, elo que se optou por apenas apresentar vendas indiretas através da Mocapor.

De qualquer modo, salienta-se que a Pedramoca espera que as suas exportações diretas sejam predominantes no seu volume de negócios global.

Substituição das Importações

			Saldo Balanca	Ano Pré-Projeto	Ano Pós-Projeto	Ano Cruzeiro	
--	--	--	---------------	-----------------	-----------------	--------------	--

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

NIF	Designação do Cliente	Bem / Serviço	Comercial Negativo	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Substituição de importações
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação da Substituição das Importações

32000/32000

Dados da Operação - Indústria 4.0

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Indústria 4.0?

☒ Sim

☐ Não

Indústria 4.0 - i

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
i_1	Infraestrutura digital	Sim	Sim
i_2	Inteligência artificial e algoritmos preditivos	Sim	Sim
i_3	Análise avançada de dados	Sim	Sim
i_4	Cloud Computing	Sim	Sim
i_5	Cibersegurança	Não	Não

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
i_1	Infraestrutura digital	24	Organizacional
i_3	Análise avançada de dados	24	Organizacional
i_4	Cloud Computing	24	Organizacional
i_2	Inteligência artificial e algoritmos preditivos	24	Organizacional

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Texto justificativo no respetivo Excel em anexo "Política Setorial Indústria-v1-005-OT", anexado em candidatura.

Indústria 4.0 - ii

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	Sim	Sim
ii_2	Operação remota	Não	Sim
ii_3	Realidade aumentada	Não	Não
ii_4	Máquinas inteligentes	Não	Não

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	1;2;3;4;5;6;11	Organizacional
ii_2	Operação remota	1;2;3;4;5;6;11	Processo

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

Texto justificativo no respetivo Excel em anexo "Política Setorial Indústria-v1-005-OT", anexado em candidatura.

Dados da Operação - Indústria 4.0

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Texto justificativo no respetivo Excel em anexo "Política Setorial Indústria-v1-005-OT", anexado em candidatura.

Indústria 4.0 - iii

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iii_1	Produtos e materiais avançados e conectados	Não	Não
iii_2	Operações modulares	Não	Não
iii_3	Produção aditiva	Não	Não
iii_4	Robôs autónomos	Não	Não

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Indústria 4.0 - iv

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iv_1	Produtos e serviços integrados com inteligência emocional		
iv_2	Produtos e serviços inclusivos e acessíveis a todos, incluindo aqueles que recorrem aos sistemas wearable para comunicar e interagir com o turista		
iv_3	Integração de produtos e serviços com a realidade virtual e realidade aumentada, na comunicação e marketing		
iv_4	Aplicações/jogos com cenários 3D e composição binocular, combinando produtos/serviços com realidade virtual, fotografia, vídeo, som e texto, com promoção de uma experiência imersiva do turista		
iv_5	Desenvolvimento de aplicações de engagement com os turistas, permitindo o acesso, customização e segmentação de serviços		
iv_6	Soluções de BI (business to Intelligence) para uma análise em tempo real de Big Data		
iv_7	IoT (Internet of Things) para conexão entre sistemas físicos e plataformas online		
iv_8	Cloud para armazenamento de dados		

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados, em algoritmos preditivos ou inteligência artificial

Dados da Operação - Indústria 4.0

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Análise Organismo Intermédio

18303/20000

Com o presente investimento, a Pedramoca reforçará a sua infraestrutura digital para a gestão de parte significativa da sua operação, não só na componente operacional, mas também na função de manutenção.

Os diversos equipamentos a adquirir (nomeadamente, os equipamentos de extração – perfuração, corte e derrube e o equipamento de acabamentos - esquadrejadora) estarão equipados com sensores e software para recolha permanente de inúmeros parâmetros de funcionamento e de produção. Estes dados serão depois integrados, agregados e trabalhados pela plataforma Manwinwin (que a empresa já detém), que deverá sinalizar os desvios para permitir determinar os ajustamentos necessários ao planeamento da produção e à gestão da operação. Toda a infraestrutura será digital e os dados recolhidos sobre o funcionamento dos diferentes equipamentos (tempos de produção, paragens, avarias, ciclos de produção, etc) e de performance da operação (tipos de produtos, lotes, etc) serão tratados centralmente, permitindo a análise avançada de dados (em tableaus customizáveis, com diferentes filtros e vistas) e capacitando a gestão com insights valiosos à mais efetiva gestão da produção e operações complementares – gestão financeira, tesouraria, gestão de compras, logística, gestão comercial.

Permitirá ainda uma gestão integral da manutenção dos equipamentos, quer preventiva quer preditiva, obstando a intervenções corretivas com custos de paragem e impacto nos compromissos com clientes.

Toda a informação será consultável de forma remota e nos dispositivos móveis dos colaboradores autorizados.

Tendo em conta o exposto considera-se que a operação se enquadra nos objetivos e princípios da Indústria 4.0.

Dados da Operação - Transição Climática

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Transição Climática?

☒ Sim ☐ Não

	Âmbito da Transição Climática	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
a	Eco-design de processos e produtos	Não	Não
b	Eco-eficiência	Não	Sim
c	Eco-inovação	Não	Não
d	Simbioses industriais	Não	Não
e	Extensão do ciclo de vida dos produtos	Não	Não
f	Valorização de subprodutos e resíduos	Sim	Sim
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	Não	Não
h	Energias renováveis	Sim	Sim
i	Eficiência energética	Sim	Sim
j	Biomassa florestal	Não	Não
k	Transportes	Não	Não
l	Tecnologias	Não	Não

	Âmbito da Transição Climática	Nº da Rubrica	Tipo de Atividade de Inovação	Fundamentação
b	Eco-eficiência	5;6;11;22;23	Processo	Os diversos equipamentos que a Pedramoca vai adquirir promovem a eco-
f	Valorização de subprodutos e resíduos	12	Produto	Um dos relevantes subprodutos da atividade de extração são os blocos que
h	Energias renováveis	13;14;15	Processo	A energia é um dos principais custos operacionais desta atividade, pelo que
i	Eficiência energética	1;2;3;4;11	Processo	No presente projeto está prevista a aquisição de diversos equipamentos
i	Eficiência energética	5;6;7;8;9;10;22;23	Processo	• Pá Carregadora equipada com um motor Volvo: máquina de última

Análise Organismo Intermédio

16731/20000

A empresa com a operação irá apostar em investimentos que promovem a Eco-eficiência, Valorização de subprodutos e resíduos, Energias renováveis e Eficiência energética. Os diversos equipamentos que a Pedramoca vai adquirir promovem a ecoeficiência, assegurando índices de produção elevados e a redução dos desperdícios e do consumo de recursos.

Relativamente à Valorização de subprodutos e resíduos, importa referir que um dos relevantes subprodutos da atividade de extração são os blocos que apresentam nulo ou muito baixo valor comercial, e que acabam por ficar acumulados na pedreira, ocupando espaço e constituindo um passivo ambiental, além de criarem restrições à eficiente exploração na pedreira.

Com o objetivo de endereçar este problema, e de promover a maior eficiência de custos na empresa, a Pedramoca procurou desenvolver um novo produto que que vai utilizar esses blocos não conformes, valorizando um subproduto existente e aumentando a competitividade.

No que respeita às energias renováveis, a energia é um dos principais custos operacionais desta atividade, pelo que a redução do consumo de energia da rede contribui fortemente para o aumento da competitividade da empresa, para a redução das emissões de GEE e da pegada ambiental. A operação contempla o aumento da capacidade das UPAC já existentes nas duas pedreiras e a instalação de uma nova UPAC, de modo a otimizar a produção de energia solar para autoconsumo, em cada um dos estabelecimentos. Os investimentos previstos são:

1. PM3 – Pé da Pedreira (CPE – TG): Duplicação da potência da UPAC existente em mais 41,25 kWp. Este aumento vai permitir uma redução do consumo de energia elétrica de 53% e uma poupança anual de aproximadamente 7.000 €. Em termos ambientais, esta poupança traduz-se na redução da emissão de 54 ton/ano de CO2.
2. RV7 – Pé da Pedreira (CPE – FK): Instalação de uma nova UPAC de 45,1 kWp, com uma redução do consumo de energia elétrica de 48% e uma poupança anual de aproximadamente 7.800 €. Em termos ambientais, esta poupança traduz-se na redução da emissão de 60 ton/ano de CO2.
3. PR55 – Codaçal (CPE – KR): Duplicação da potência da UPAC existente em mais de 22 KWp. Este aumento vai permitir uma redução do consumo de energia elétrica de 50% e uma poupança anual de aproximadamente 3.500 €. Em termos ambientais, esta poupança traduz-se na redução da emissão de 29 ton/ano de CO2.

Este investimento permite que o projeto não só contribua para a redução dos custos operacionais da atividade, como também contribua para a transição climática e o ambiente.

No âmbito da Eficiência energética, está prevista a aquisição de diversos equipamentos energeticamente mais eficientes e sustentáveis, incidindo em estratégias capazes de acelerar o processo de inovação permitindo um maior aproveitamento de matéria-prima, a redução de emissões de CO2 através da utilização de energias limpas, a produção de energia solar através de painéis fotovoltaicos e reciclagem e reaproveitamento de águas, assim como tecnologias capazes de permitir a gestão de águas e dos recursos hidráulicos.

Pelo exposto, considera-se que as medidas a implementar apresentam um contributo relevante para o desempenho ambiental da empresa, estando alinhadas com o princípio da Transição Climática.

Mérito

A	Adequação à Estratégia	4,17
B	Qualidade	4,25
C	Capacidade de execução	5,00
D	Impacto	3,42
MP	$0,2 \times A + 0,3 \times B + 0,1 \times C + 0,4 \times D$	3,98

Avaliação: Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31699/32000

Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos no presente Aviso de Abertura para ser selecionada para hierarquização, uma vez que obtém um mérito igual ou superior a 3, bem como uma pontuação não inferior a 3 no Critério B e igual ou superior a 2,00 nos Critérios A, C e D.

Mérito

Dimensão da empresa: Média Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

Importado em 28/08/2024

A	Adequação à Estratégia	4,17
---	------------------------	------

A1	Nível de enquadramento na RIS3 Regional	3,61
----	---	------

Parecer Regional						
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	Detalhe
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-07-24	3,00	39,31%	⊕
Lisboa						
Alentejo	2	Fechado	2024-07-15	4,00	60,69%	⊕
Algarve						

A2	Adequação da operação aos objectivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5,00
----	---	------

A2.1 - Contributo para os indicadores definidos para o Objetivo Especifico do Programa

Volume de Negócios Pré Projeto	4 875 694,40	Valor Acrescentado Pré Projeto	1 913 072,13
Volume de Negócios Pós Projeto	6 065 560,68	Valor Acrescentado Pós Projeto	2 790 157,54
Variação	24,40%	Variação	45,85%

Postos de trabalho criados	6	Sim
Empregos qualificados criados	1	Sim
Variação do volume de negócios (entre o pré e o pós-projeto) superior a 10%	24,40%	Sim
Valor acrescentado por trabalhador (entre o pré e o pós projeto) superior a 2%	25,50%	Sim
Introdução de Inovação de Produto e/ou Processo		Sim

5,00

A pontuação resulta da aplicação do referencial de análise do mérito do projeto, nos termos do aviso.

A2.2 - Alinhamento com a Política Publica

Indústria 4.0	Sim
Transição Climática	Sim

5,00

Ver fundamentação apresentada nas páginas relativas à Indústria 4.0 e Transição Climática.

Mérito

Dimensão da empresa:

Média

Nova:

Não

Políticas Setoriais

Sim

Sector:

a) Indústria

B	Qualidade	4,25
----------	-----------	------

B1	Coerência e racionalidade da operação	5,00
-----------	---------------------------------------	------

Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

Totalmente alinhado

A operação demonstra coerência com a estratégia e com os objetivos enunciados pela empresa. Está sustentada por um diagnóstico da realidade a intervir, com identificação das áreas de competitividade críticas e as opções consideradas estão devidamente enquadradas numa proposta estratégica e financeira capaz de garantir a sustentabilidade do negócio. Do ponto de vista metodológico, são descritos os processos de fabrico existentes, assim como, ao nível da caracterização técnica dos softwares e dos equipamentos produtivos existentes e a instalar em cada estabelecimento. Tendo em conta o exposto em fase de candidatura, considera-se existir um total alinhamento dos investimentos a realizar face à concretização dos objetivos da operação.

B2	Carácter inovador da operação	3,50
-----------	-------------------------------	------

Grau de inovação

Inovação Tecnológica Produto

Sim

Inovação Tecnológica Processo

Sim

Organizacional

Sim

Marketing

Sim

Duas ou mais tipologias de inovação

Grau de Novidade e Difusão

Empresa

Atendendo às fundamentações expostas no “Tipo de atividade de inovação”, consideramos que, globalmente, o âmbito da novidade é ao nível da empresa.

Mérito

Dimensão da empresa: Média

Nova: Não

Políticas Setoriais Sim

Sector: a) Indústria

C	Capacidade de execução	5,00
---	------------------------	------

C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	5,00
----	--	------

Viabilidade da operação e perfil da entidade

Beneficiário com histórico de incumprimentos

Não

Histórico do beneficiário em operações cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020

Sim

Incumprimento das obrigações do beneficiário:

Projeto apoiado no âmbito do PT2020

A não apresentação atempada dos formulários relativos à execução e aos pedidos de saldo

A inexistência ou a falta de regularização das deficiências de organização do processo relativo à realização da operação e o não envio de elementos solicitados pela autoridade de gestão nos prazos por ela fixados

A recusa, por parte dos beneficiários, da submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitos

A prestação de falsas declarações sobre o beneficiário, sobre a realização da operação ou sobre os custos incorridos, que afetem, de modo substancial, a justificação dos apoios recebidos ou a receber

O incumprimento das normas relativas a informação e publicidade

O desrespeito pelo disposto na legislação europeia e nacional aplicável em matéria de contratação pública

Outros incumprimentos relevantes

Experiência dos RH do beneficiário na área de intervenção da operação

Com experiência relevante

De acordo com a fundamentação apresentada pela empresa neste critério, considera-se que quer os sócios/acionistas da empresa, quer os restantes recursos humanos, detêm experiência para uma boa execução e desenvolvimento desta operação.

Mérito

Dimensão da empresa: Média Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

D	Impacto	3,42
---	---------	------

D1	Impacto da operação na economia	3,60
----	---------------------------------	------

D1.1	Contributo da operação para a criação de valor	4,50
------	--	------

Nível de valor acrescentado (pré-projeto)		Nível de valor acrescentado (pós-projeto)		Var. pré e pós projeto		Rácio apresenta uma variação superior a 10%
VAB Pré Projeto	2 003 800,95	VAB Pós Projeto	2 790 157,54	V >= 40%	15,49%	
VBP Pré Projeto	5 030 757,30	VBP Pós Projeto	6 065 560,68			
Índice V	39,83%	Índice V	46,00%			
Posicionamento na cadeia de valor alargada					Média	

Este projeto permite obter importantes ganhos de eficiência produtiva na empresa, com claros impactos na sua capacidade de gerar valor em cada unidade produzida. Permitirá a criação de um novo produto (através do aproveitamento de um subproduto da extração), a redução dos custos operacionais (essencialmente custos energéticos) e aumento da qualidade e do valor percebido dos produtos (adequado esquadramento de cada bloco). A Pedramoca, possui um posicionamento nos elos mais a montante (dispõe das maiores reservas licenciadas de calcário em Portugal), estende esse posicionamento, especialmente mais a jusante, aproximando-se dos clientes finais e dos prescritores, com produtos inovadores, e aumentando a sua competitividade. Pelo exposto, considera-se que a empresa apresenta já uma estratégia de alargamento da cadeia de valor, iniciando a sua aproximação a um posicionamento valioso e distinto no mercado alvo, possuindo algumas vantagens competitivas sustentáveis, não chegando, no entanto, a um controlo dos elos cruciais da cadeia de valor.

D1.2	Contributo para o emprego qualificado	2,00
------	---------------------------------------	------

Criação líquida de emprego qualificado no pós-projeto		
	Pré-projeto	Pós-projeto
Nº de postos de trabalho	6	7

D1.3	Propensão para mercados internacionais	4,00
------	--	------

Intensidade das Exportações		IE >= 65%
Volume de Negócios Internacional no ano Pós Projeto	4 083 658,03	
Volume de Negócios Total no ano Pós Projeto	6 065 560,68	
IE = Intensidade das Exportações	67,33%	
Qualificação dos mercados Internacionais		Média

Com este projeto, a Pedramoca ambiciona recuperar as exportações diretas e promover a diversificação de mercados externos, aumentando a sua presença nos mercados asiáticos (Tailândia, Vietname, Índia e China), consolidando a recente entrada no mercado da Turquia e abrindo portas para o Médio Oriente, nomeadamente através da Arábia Saudita, que com a construção da nova cidade de Neom apresenta um enorme potencial que a Pedramoca pretende explorar diretamente. Nos mercados europeus, prevê manter uma presença relevante nos mercados mais próximos (Espanha, França, Itália e Alemanha). A Pedramoca possui, assim, uma presença diversificada em múltiplos mercados, que com este projeto de investimento será reforçada, aproximando-se do segmento dos prescritores, conseguindo integrar-se na fase de conceção do projeto, o que é crucial para assegurar o acesso a obras de grande dimensão, visto que é nesta fase que se definem os tipos de materiais a utilizar nos revestimentos e o tipo de aspeto visual pretendido. Entende-se, assim, que a Pedramoca irá consolidar a sua presença nos mercados onde já se encontra, mercados estes da OCDE, pelo que se atribui a classificação de média à qualificação dos mercados internacionais.

D2	Contributo da operação para a convergência regional	3,20
----	---	------

Parecer Regional						Detalhe
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-07-24	3,50	39,31%	⊕
Lisboa						
Alentejo	2	Fechado	2024-07-15	3,00	60,69%	⊕
Algarve						

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Dívidas AT	Comprovar ter a situação regularizada perante a administração fiscal	Até ao momento da aprovação da operação	
Dívidas SS	Comprovar ter a situação regularizada perante a segurança social	Até ao momento da aprovação da operação	
Dívidas aos Fundos Europeus e PRR	Comprovar ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos Fundos Europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	Até ao momento da aprovação da operação	
DNSH	Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD	Em sede de execução	
Financiamento - Empréstimo Bancário	Demonstrar que se encontra assegurado, até à data do primeiro pedido de pagamento, o financiamento por empréstimo bancário	Até à data do 1º Pedido de Pagamento	
Diretiva 2011/92/EU	Apresentação de declaração em como a operação selecionada cumpre a Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, podendo ter de ser objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	Até à assinatura do Termo de Aceitação	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	As despesas previstas com obras de construção/adaptação de edifícios, deverão ser ajustadas, sendo apenas consideradas elegíveis as afetas à área operacional/produziva.	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição é efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das despesas relativas à produção de energia, será limitada ao peso do autoconsumo na produção total de energia.	Em sede de execução	
Outros	Demonstração pela entidade de que é filiada na associação de empregadores outorgante do CC indicado através de declaração emitida pela associação de empregadores outorgante do CC que ateste a data de filiação da empresa na associação de empregadores.	Até à assinatura do Termo de Aceitação	

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	5 140 183,75	4 875 694,40	5 046 343,70	5 222 965,73	5 745 262,31	5 917 620,18	6 065 560,68		
Subsídios à exploração		76 004,71							
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos	32 856,99	96 854,98	50 000,00	100 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00		
Variação nos inventários da produção	-13 214,69	61 156,54							
Trabalhos para a própria entidade									
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 225 006,08	1 071 155,68	1 160 659,05	1 044 593,15	1 149 052,46	1 183 524,04	1 213 112,14		
Fornecimentos e serviços externos	1 802 613,76	1 952 623,13	1 841 915,00	1 880 268,00	2 010 842,00	2 041 579,00	2 062 291,00		
Gastos com o pessoal	1 128 066,20	1 259 880,51	1 416 514,30	1 517 086,82	1 584 272,09	1 615 957,53	1 648 276,68		
Imparidade de inventários (perdas/reversões)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2 436,52								
Provisões (aumentos/reduções)									
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*)									
Aumentos/reduções de justo valor									
Outros rendimentos e ganhos	45 285,44	28 587,83	242 412,82	79 416,50	172 271,32	213 833,82	213 833,82		
Rendimentos suplementares	7 725,76	17 901,65							
Outros	37 559,68	10 686,18	242 412,82	79 416,50	172 271,32	213 833,82	213 833,82		
Outros gastos e perdas	11 854,25	25 099,31	25 099,31	25 099,31	25 099,31	25 099,31	25 099,31		
Impostos indiretos	3 106,48	3 177,54							
Outros	8 747,77	21 921,77	25 099,31	25 099,31	25 099,31	25 099,31	25 099,31		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1 035 134,68	829 539,83	894 568,86	935 334,95	1 298 267,77	1 415 294,12	1 480 615,37		
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	562 968,26	550 367,62	571 953,09	552 651,57	723 855,31	715 824,81	658 963,22		
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	472 166,42	279 172,21	322 615,77	382 683,38	574 412,46	699 469,31	821 652,15		
Juros e rendimentos similares obtidos									
Juros e gastos similares suportados	3 194,29	8 345,05	13 240,32	33 154,72	39 487,07	25 000,00	15 000,00		
Resultado antes de impostos	468 972,13	270 827,16	309 375,45	349 528,66	534 925,39	674 469,31	806 652,15		
Imposto sobre o rendimento do período	38 045,12	40 271,61	54 140,70	61 167,52	93 611,94	118 032,13	141 164,13		
Resultado líquido do período	430 927,01	230 555,55	255 234,75	288 361,14	441 313,45	556 437,18	665 488,02		
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período									
Imparidade (perdas / reversões)									
Outras imparidades (perdas / reversões)									
Resultado antes de apreciações, gastos de financiamento e impostos									

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

INDICADORES									
Volume de Negócios		5 140 183,75	4 875 694,40	5 046 343,70	5 222 965,73	5 745 262,31	5 917 620,18	6 065 560,68	
Consumos Intermediários (CI)		3 030 726,32	3 026 956,35	3 002 574,05	2 924 861,15	3 159 894,46	3 225 103,04	3 275 403,14	
Resultado Operacional		472 166,42	279 172,21	322 615,77	382 683,38	574 412,46	699 469,31	821 652,15	
Valor Bruto da Produção (VBP)		5 134 694,82	5 030 757,30	5 046 343,70	5 222 965,73	5 745 262,31	5 917 620,18	6 065 560,68	
Valor Acrescentado Bruto (VAB)		2 103 968,50	2 003 800,95	2 043 769,65	2 298 104,58	2 585 367,85	2 692 517,14	2 790 157,54	
Valor Acrescentado		2 099 349,22	1 913 072,13	2 043 769,65	2 298 104,58	2 585 367,85	2 692 517,14	2 790 157,54	
Excedente Bruto de Exploração (EBE)		1 037 571,20	829 539,83	894 568,86	935 334,95	1 298 267,77	1 415 294,12	1 480 615,37	
Meios Libertos Líquidos (MLL)		996 331,79	780 923,17	827 187,84	841 012,71	1 165 168,76	1 272 261,99	1 324 451,24	
Reembolso do Incentivo									
Reembolso do Incentivo / MLL									

INDICADORES (média 2 anos Históricos)		
Volume de Negócios		5 007 939,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)		1 148 080,88
Fornecimentos e serviços externos (FSE)		1 877 618,45
Gastos com o pessoal		1 193 973,36

Caracterização do Beneficiário - Balanços

Balanços Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO									
Ativo não corrente	8 944 069,03	9 607 362,41	9 654 745,32	11 017 153,75	11 494 298,44	11 229 473,64	11 021 510,42		
Ativos fixos tangíveis	2 276 528,74	2 893 002,83	2 866 133,31	4 164 289,31	4 527 181,57	4 148 104,34	3 825 888,69		
Propriedades de investimento									
Goodwill	330 728,08	293 980,51	257 232,94	220 485,37	183 737,80	146 990,23	110 242,66		
Ativos intangíveis	8 395,18								
Ativos biológicos									
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	5 329 471,39	5 426 326,37	5 536 326,37	5 636 326,37	5 786 326,37	5 936 326,37	6 086 326,37		
Participações financeiras - outros métodos	998 945,64	994 052,70	995 052,70	996 052,70	997 052,70	998 052,70	999 052,70		
Acionistas/sócios									
Outros ativos financeiros									
Ativos por impostos diferidos									
Investimentos financeiros (*)									
Créditos a receber									
Créditos e outros ativos não correntes									
Ativo corrente	6 176 983,23	6 717 472,07	5 871 921,50	5 958 768,56	5 756 373,03	6 154 216,47	6 599 065,91		
Inventários	1 861 618,70	2 475 459,23	2 488 607,85	2 575 709,13	2 597 173,37	2 594 025,28	2 575 786,04		
Ativos biológicos									
Clientes	1 992 678,18	2 362 730,55	2 004 711,88	2 074 876,80	2 282 364,48	2 350 835,41	2 409 606,30		
Adiantamentos a fornecedores	35 141,77	1 842,60							
Estado e outros entes públicos	36 639,25	176 495,60	100 926,87	104 459,31	114 905,25	118 352,40	121 311,21		
Acionistas/sócios		4 604,37							
Outras contas a receber	11 516,45	146 655,19	50 463,44	52 229,66	57 452,62	59 176,20	60 655,61		
Diferimentos	10 626,84	18 355,60	20 185,37	20 891,86	22 981,05	23 670,48	24 262,24		
Ativos financeiros detidos para negociação	150 000,00	144 508,50	144 508,50	144 508,50	144 508,50	144 508,50	144 508,50		
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Outros ativos correntes									
Caixa e depósitos bancários	2 078 762,04	1 386 820,43	1 062 517,59	986 093,30	536 987,76	863 648,20	1 262 936,01		
Capital subscrito e não realizado									
TOTAL DO ATIVO	15 121 052,26	16 324 834,48	15 526 666,82	16 975 922,31	17 250 671,47	17 383 690,11	17 620 576,33		

Caracterização do Beneficiário - Balanços

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO									
Capital realizado	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00		
Capital subscrito									
Ações (quotas) próprias	-499 999,92	-499 999,92	-499 999,92	-499 999,92	-499 999,92	-499 999,92	-499 999,92		
Outros instrumentos de capital próprio									
Prêmios de emissão									
Reservas legais	226 000,00	226 000,00	226 000,00	226 000,00	226 000,00	226 000,00	226 000,00		
Outras reservas	2 223 579,23	2 223 579,23	2 223 579,23	2 223 579,23	2 223 579,23	2 223 579,23	2 223 579,23		
Resultados transitados	6 636 200,56	7 067 127,57	7 297 683,12	7 552 917,87	7 841 279,02	8 282 592,47	8 839 029,65		
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	3 571 800,61	3 571 800,61	3 964 719,78	4 628 141,88	4 788 370,56	4 574 536,73	4 360 702,91		
Ajustamentos em ativos financeiros									
Outras variações no capital próprio	3 571 800,61	3 571 800,61	3 964 719,78	4 628 141,88	4 788 370,56	4 574 536,73	4 360 702,91		
Excedentes de revalorização	61 513,13	61 513,13	61 513,13	61 513,13	61 513,13	61 513,13	61 513,13		
Resultado líquido do período	430 927,01	230 555,55	255 234,75	288 361,14	441 313,45	556 437,18	665 488,02		
Interesses minoritários									
Dividendos antecipados									
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12 950 020,62	13 180 576,17	13 828 730,09	14 780 513,33	15 382 055,47	15 724 658,82	16 176 313,02		
PASSIVO									
Passivo não corrente	909 536,44	986 628,78	159 043,71	744 354,68	509 148,52	273 942,36	238 736,20		
Provisões	29 934,64	29 934,64	29 934,64	29 934,64	29 934,64	29 934,64	29 934,64		
Financiamentos obtidos	879 601,80	956 694,14	129 109,07	714 420,04	479 213,88	244 007,72	208 801,56		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar									
Passivo corrente	1 261 495,20	2 157 629,53	1 538 893,02	1 451 054,30	1 359 467,48	1 385 088,93	1 205 527,11		
Fornecedores	696 362,58	1 297 749,01	822 623,03	801 331,82	865 724,51	883 589,87	897 370,72		
Adiantamentos de clientes	15 287,76	41 660,22							
Estado e outros entes públicos	61 661,39	71 315,23	100 926,87	104 459,31	114 905,25	118 352,40	121 311,21		
Acionistas/sócios									
Financiamentos obtidos	214 462,96	390 854,09	489 184,53	414 689,03	235 206,16	235 206,16	35 206,16		
Outras contas a pagar	273 720,51	286 049,06	126 158,59	130 574,14	143 631,56	147 940,50	151 639,02		
Diferimentos		70 001,92							
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Passivos não correntes detidos para venda									
Outros passivos correntes									
TOTAL DO PASSIVO	2 171 031,64	3 144 258,31	1 697 936,73	2 195 408,98	1 868 616,00	1 659 031,29	1 444 263,31		
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	15 121 052,26	16 324 834,48	15 526 666,82	16 975 922,31	17 250 671,47	17 383 690,11	17 620 576,33		

Caracterização do Beneficiário - Balanços

AUTONOMIA FINANCEIRA	85,64%	80,74%	89,06%	87,07%	89,17%	90,46%	91,80%		
1. Capital Realizado	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00		
2. Prêmios de Emissão									
3. Capital Social (1+2)	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00		
4. 50% do Capital Social	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00		
5. Capital Próprio	12 950 020,62	13 180 576,17	13 828 730,09	14 780 513,33	15 382 055,47	15 724 658,82	16 176 313,02		
6. (5-4)	12 800 020,62	13 030 576,17	13 678 730,09	14 630 513,33	15 232 055,47	15 574 658,82	16 026 313,02		

Dados da Operação - Financiamento

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

RUBRICAS	2022	2023	2024	2025	2026	Total	% Invest.
Capitais Próprios ⁽¹⁾							
Capital							
Prestações Suplementares de Capital							
Prémios de Emissão							
Autofinanciamento ⁽²⁾		265 418,40	107 139,00	679 250,00		1 051 807,40	33,58
Financiamentos		142 918,00	1 599 921,00	337 749,60		2 080 588,60	66,42
Financiamento de Instituições de Crédito			1 000 000,00			1 000 000,00	31,92
Empréstimos por Obrigações							
Financiamento de Sócios/Acionistas							
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾							
Outras dívidas a Sócios/Acionistas							
Fornecedores de Investimentos							
Locação Financeira							
Apoio		142 918,00	599 921,00	337 749,60		1 080 588,60	34,50
Não Reembolsável (INR)		142 918,00	599 921,00	337 749,60		1 080 588,60	34,50
Outros							
FINANCIAMENTO TOTAL		408 336,40	1 707 060,00	1 016 999,60		3 132 396,00	100,00
INVESTIMENTO TOTAL						3 132 396,00	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)						3 087 396,00	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Autofinanciamento

Capital próprio do projeto (CPp)
Capital Alheio do projeto (CAp)
Ativo total (AT)
Despesa Elegível (DE)
Apoio

1 000 000,00
16 324 834,48
3 087 396,00
1 080 588,60

Rácio dos capitais próprios na componente privada
[CPp/(DE – Apoio)]

Majoração "Capitalização PME"

N

Dados da Operação - Financiamento

Financiamento por Capitais Próprios (Entrada de novos capitais, prestações suplementares de capital) e Autofinanciamento

32000/32000

Financiamento Sócios/Accionistas

32000/32000

Financiamento de Fornecedores de Investimentos/Outros

32000/32000

Descrição do empréstimo

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento

31286/32000

A estrutura de financiamento encontra-se suportada em Autofinanciamento, Financiamento de Instituições de Crédito e Apoio Não reembolsável (INR).
Conforme Demonstração de Resultados, os meios libertos líquidos (MLL) são suficientes para cumprir com os valores indicados de autofinanciamento na estrutura de financiamento.

A empresa apresentou ficha técnica da proposta de aprovação de crédito Bancário (BPI) no valor de 1.500.000 euros, com data 24/11/2023.

Na sequência da análise, o incentivo foi corrigido face ao efetivamente apurado, tendo-se procedido à alocação do montante não financiado para cobrir o valor de investimento na rubrica de autofinanciamento, conforme indicado pelo promotor na candidatura.